

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 225, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o art. 113, parágrafo terceiro da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 - "Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira", que preceitua que, após um período de 12 meses de exercício, o funcionário terá direito às férias, e

CONSIDERANDO que o serviço público não pode sofrer paralisações nas questões de ordem administrativa,

RESOLVE:

A) Designar o Sr. **Felipe Antonio Dollevedo**, Diretor de Mobilidade, para responder, interinamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, enquanto perdurarem as férias, referentes ao período aquisitivo de 2020, do Sr. **Rodrigo Oliveira**, titular do respectivo cargo, que se iniciarão no dia 27 de janeiro de 2023 e se encerrarão no dia 25 de fevereiro de 2023.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 27 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

COMUNICADOS

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 39/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28.428/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 02/03/2023 às 9:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 40/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37.292/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO RURAL, ATRAVÉS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS FEHIDRO - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03/03/2023 às 9:30 horas

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 - Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 474 de 28 de dezembro de 2021.

Limeira, 26 de janeiro de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 107/2022 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND COMPOSTO DE PLAYGROUND, GANGORRA E CASINHA PARA RECREAÇÃO, que fica agendado o dia 01/02/2023 às 10:00 horas para RETOMADA da sessão pública.

Limeira, 26 de janeiro de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Convite nº 01/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS EUCLIDES DA CUNHA E ENCARNAÇÃO CARRASCO ARIAS, PARQUE HIPÓLITO, LIMEIRA-SP-FINISA Nº 0609517-44/ CAIXA, que encerrado o prazo de recursos fica agendado o dia 30/01/2023 às 09:00 horas para abertura do envelope nº 2 "Proposta".

Limeira, 26 de janeiro de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme consta no processo administrativo nº 1.500/2023, foi deferido pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ZONOSSES PARA O MUNICÍPIO, para a empresa TECIPAR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, pelo valor total de R\$ 2.286.960,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta reais).

Limeira, 20 de janeiro de 2023

Engº Dagoberto de Campos Guidi - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO, ATA E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 326/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2021, PROCESSO Nº: 54.069/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos motores elétricos com bomba d'água acoplada, destinados ao funcionamento das piscinas, incluindo o fornecimento de peças, CONTRATADA: Vegatec Soluções em Manutenção LTDA - ME, CNPJ nº 13.786.929/0001-30, VALOR TOTAL: R\$ 33.906,29 (trinta e três

mil novecentos e seis reais e vinte e nove centavos), DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022, PRAZO: por 06 (seis) meses, contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 10/2023 - DISPENSA Nº 01/2023, PROCESSO Nº: 58.692/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de atendimento de enfermagem home care 24 horas por dia para continuidade de atendimento ao mandado judicial 1004971-55.2022.8.26.0320, CONTRATADA: Life Hope Serviços de Saúde Ltda, CNPJ nº 28.931.576/0001-91, VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023, PRAZO: por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 13 de janeiro de 2023.

CONTRATO Nº: 13/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022, PROCESSO Nº: 47.351/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de atendimento de enfermagem home care 24 horas para atendimento a mandado judicial ativo, CONTRATADA: JC Soluções em Saúde Domiciliar Ltda, CNPJ nº 23.824.155/0001-48, VALOR TOTAL: R\$ 145.199,88 (cento e quarenta e cinco mil cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023, PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 03/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 173/2022, PROCESSO Nº: 30.049/2022, OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Danutri Consultoria e Comércio Eireli, CNPJ nº 22.206.847/0001-60, VALOR TOTAL: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 16 de janeiro de 2023.

ATA Nº: 05/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 173/2022, PROCESSO Nº: 30.049/2022, OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar, EMPRESA DETENTORA DA ATA: G Nova Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ nº 22.120.304/0001-25, VALOR TOTAL: R\$ 1.767.240,00 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil duzentos e quarenta reais), DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 17 de janeiro de 2023.

ATA Nº: 06/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 173/2022, PROCESSO Nº: 30.049/2022, OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar, EMPRESA DETENTORA DA ATA: W&C Alimentos Eireli, CNPJ nº 10.362.443/0001-86, VALOR TOTAL: R\$ 3.137.340,00 (três milhões cento e trinta e sete mil trezentos e quarenta reais), DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 17 de janeiro de 2023.

ATA Nº: 09/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 168/2022, PROCESSO Nº: 29.489/2022, OBJETO: Eventual aquisição de materiais médico-hospitalares padronizados para o SAMU e prontos atendimentos, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Décio Camargo - Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda, CNPJ nº 00.691.555/0001-27, VALOR TOTAL: R\$ 2.527,20 (dois mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 19 de janeiro de 2023.

ATA Nº: 11/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 168/2022, PROCESSO Nº: 29.489/2022, OBJETO: Eventual aquisição de materiais médico-hospitalares padronizados para o SAMU e prontos atendimentos, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, VALOR TOTAL: R\$ 18.278,00 (dezoito mil duzentos e setenta e oito reais), DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 20 de janeiro de 2023.

ATA Nº: 12/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 168/2022, PROCESSO Nº: 29.489/2022, OBJETO: Eventual aquisição de materiais médico-hospitalares padronizados para o SAMU e prontos atendimentos, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Rosicler Cirúrgica Ltda, CNPJ nº 57.365.116/0001-41, VALOR TOTAL: R\$ 26.965,10 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 20 de janeiro de 2023.


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº: 04/2022, CHAMADA PÚBLICA Nº: 01/2021, PROCESSO Nº: 52.179/2022, OBJETO: Contratação de instituições financeiras de qualquer natureza, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com agência estabelecida no território do município de Limeira, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, inclusive multa de trânsito, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal - DAM, emitido pela Prefeitura Municipal de Limeira, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo opcional o recebimento no guichê de caixa, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE, CONTRATADA: Banco Santander (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, DO VALOR: R\$ 2,48 - pagamento através de internet, R\$ 2,48 - pagamento através de auto-atendimento e R\$ 1,48 - pagamento através de débito automático, DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023, DO PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2023.

SUA VIDA VALE MAIS QUE UMA MENSAGEM




DÊ VALOR A SUA VIDA, CELULAR E VOLANTE NÃO COMBINAM

Unindo forças por uma cidade melhor



**JORNAL OFICIAL DIGITAL DO
MUNICÍPIO DE LIMEIRA**
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EXPEDIENTE
Produzido na Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato - MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura Municipal de Limeira, Centro de

Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira - Criado pela Lei Municipal nº 5909, de 02 de outubro de 2017.

Paço Municipal Prefeito Waldemar Mattos Silveira (Memau)
Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Edifício Prada - CEP: 13.481-900 - Centro - Limeira-SP
Fones: 3404.9600 e 3404.9601 - www.limeira.sp.gov.br

Unindo forças por uma cidade melhor

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONHECIMENTO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração comunica, pelo presente Edital, o resultado das Avaliações Especiais de Desempenho no Estágio Probatório, referentes aos Processos Administrativos abaixo relacionados, nos moldes da Lei Complementar 306 de 26/12/2003 e Decreto 70 de 06/03/2015 do Município de Limeira.

Quantidade de Meses: 6

Processo	Ano	Nome	Secretaria	Cargo	Admissao	Avaliação
39718	2022	ADRIANA ZAMPIERI MARTINATI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	04/05/2022	Aprovado
39717	2022	CARLA KELLER DE PAULA ANDRADE BARREL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	02/05/2022	Aprovado
43638	2022	CINTIA SANTA ROSA SIMONETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DENTISTA I	08/04/2022	Aprovado
53390	2022	EDILAINE DE JESUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	03/05/2022	Aprovado
43644	2022	IONE APARECIDA PASSOS LEME	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NUTRICIONISTA	14/04/2022	Aprovado
43655	2022	JULIA DE SANTIS DE BARROS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	28/04/2022	Aprovado
43651	2022	KARINA RAQUEL LOPES JACOB FADELLI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEEIEF 125H - ARTES	28/04/2022	Aprovado
53372	2022	LUCELIA AUDREY DA SILVA FARIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ENFERMEIRO	02/05/2022	Aprovado
40049	2022	MARCELO HENRIQUE CARLOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	PIMOTORISTA DE VEICULO PESADO	28/03/2022	Aprovado
40048	2022	MARCELO LEME DA FONSECA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	PIOFICIAL DE MANUTENCAO CIVIL E PREDIAL	23/03/2022	Aprovado
43647	2022	MARCO ANTONIO OTTANI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	25/04/2022	Aprovado
43628	2022	MARIA LUIZA JUSTINIANO SVICERO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DENTISTA I	04/04/2022	Aprovado
43630	2022	RAFAEL CUNHA BORGES RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FARMACEUTICO	04/04/2022	Aprovado
43645	2022	SANDRA REGINA SAURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	PROFESSOR DE ARTES PLASTICAS	18/04/2022	Aprovado

Quantidade de Meses: 12

Processo	Ano	Nome	Secretaria	Cargo	Admissao	Avaliação
11659	2022	ADAILSON CARNEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/10/2021	Aprovado
11648	2022	DEBORA FERNANDES VIANA DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE FARMACIA	25/10/2021	Aprovado
27306	2022	ELISABETE FERNANDA PULS GARBIN CEZAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	09/11/2021	Aprovado
27961	2022	ISABEL DE CARVALHO DE PINA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	11/11/2021	Aprovado
11655	2022	KAILO HENRIQUE TEIXEIRA DE MOURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	29/09/2021	Aprovado
28001	2022	MARIA ANGELICA DA SILVA ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	11/11/2021	Aprovado
11668	2022	MARLY DONIZETI DELCIDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/09/2021	Aprovado
11682	2022	MURILO MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDICO DIARISTA I	25/10/2021	Aprovado
27988	2022	ROSELI DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/11/2021	Aprovado

Quantidade de Meses: 18

Processo	Ano	Nome	Secretaria	Cargo	Admissao	Avaliação
33327	2021	DAYANNE LOPES PEREIRA NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/04/2021	Aprovado
33360	2021	INES GOMES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/05/2021	Aprovado
25831	2011	SONIA CRISTINA LORIZOLA DOS REIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	28/06/2011	Aprovado
33358	2021	TIAGO JUNIOR DE FREITAS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/05/2021	Aprovado

Quantidade de Meses: 24

Processo	Ano	Nome	Secretaria	Cargo	Admissao	Avaliação
14718	2021	MARCELO DAMALIO GOES	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	18/11/2020	Aprovado

Quantidade de Meses: 33

Processo	Ano	Nome	Secretaria	Cargo	Admissao	Avaliação
18396	2020	EDNA DE FATIMA LOPES RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MONITOR	16/01/2020	Aprovado
18391	2020	MARIA CAMPOS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MONITOR	05/12/2019	Aprovado

SECRETARIA DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**

Conforme disposto na Lei n.º 5.624/2015, que cria o Conselho Municipal de Contribuintes, instituído para julgar em 2ª e última instância administrativa os recursos interpostos decorrentes de lançamentos de impostos, taxas, contribuições e infrações à legislação tributária municipal, e no artigo 45 do Decreto Municipal nº 243/2016, ficam publicadas as decisões dos julgamentos da sessão ordinária ocorrida no dia **26 de janeiro de 2023**:

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 41.365/2018 e APENSOS
Interessado: VARGA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Conselheira Relatora: Caroline Saccon Santonino Ferreira

EMENTA

REVISÃO DE IPTU 2018. ARTIGOS 196 A 200 DO CTM. CLASSIFICAÇÃO DO USO E TIPO DE CONSTRUÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 24.816/2019 e APENSOS
Interessado: ANTONIO CARLOS MARABEZE
Conselheiro Relator: Lucas Eduardo Sardenha

EMENTA

REVISÃO DE IPTU 2019. VISTORIA QUE CONSTATOU O TIPO DE CONSTRUÇÃO 05-RESIDENCIAL ALTO DE ACORDO COM O SISTEMA DE PONTUAÇÃO DO ANEXO 1 DA LC 822/2018. REVISÃO PARCIAL DEFERIDA EM PRIMEIRA INSTANCIA QUANTO AO FATOR DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO. INEXISTENCIA DE EVENTUAIS OUTROS ELEMENTOS PARA SUBSIDIAR UMA COMPLEMENTAR OU NOVA REVISÃO DE LANÇAMENTO EM SEGUNDA INSTANCIA. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 27.479/2019 e APENSOS
Interessado: MARLENE DA COSTA DE LIME
Conselheira Relatora: Keli Cristina Alegre

EMENTA

REVISÃO DE IPTU/2019. RECURSO VOLUNTÁRIO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA QUE INDEFERIU A REVISÃO MANTENDO-SE O VALOR TRIBUTADO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 28.409/2020 e APENSOS
Interessado: WALTER BUENO DE MIRANDA
Conselheiro Relator: Márcio Fernandes da Silva

EMENTA

LANÇAMENTO DE IPTU 2020. RECURSO VOLUNTÁRIO. ARTIGOS 196 A 200 DA LC 1890/83. PRELIMINAR NÃO ACOLHIDA. REVISÃO DO VALOR PELO TIPO DE CONSTRUÇÃO. VISTORIA DEVIDAMENTE REALIZADA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 44.941/2020 e APENSOS
Interessado: EDNA MARIA MARANGOM
Conselheiro Relator: Jhony Pazoti Pereira

EMENTA

REVISÃO DE IPTU 2020. RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO. INÉPCIA RECURSAL CONFIGURADA. PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE NÃO OBSERVADO. ARGUMENTOS IDÊNTICOS À DEFESA DE PRIMEIRA INSTANCIA. PEDIDO DE COMPENSAÇÃO. INCOMPETÊNCIA DO CMC PARA JULGAR PEDIDO. ARTIGO 3º § 1º DO DECRETO 243/2016. RECURSO NÃO CONHECIDO.

Limeira, 26 de janeiro de 2023

JOÃO ROSA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Rua João Bertagnolli, nº179, (quadra "J", lote:02), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **Bruna Nara Moura**, conforme Lei Complementar nº827/2019.

Limeira, 26 de janeiro de 2023

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
Secretaria de Habitação

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd Res Antonio Simonetti*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Rua Cinco, nº21, (quadra "C", lote:02), do loteamento Jd Res Antonio Simonetti, de titularidade de **Karen da Silva Costa e Marcelo Gonçalves de Moraes**, conforme Lei Complementar nº827/2019.

Limeira, 26 de janeiro de 2023

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
Secretaria de Habitação

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd Res Antonio Simonetti*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Rua Elza Rother Maeze, nº480, (quadra "H", lote:27), do loteamento Jd Res Antonio Simonetti, de titularidade de **Sonia Aparecida Rodrigues**, conforme Lei Complementar nº827/2019.

Limeira, 26 de janeiro de 2023

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
Secretaria de Habitação

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd Res Antonio Simonetti*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Rua João Maesi, nº414, (quadra "I", lote:33), do loteamento Jd Res Antonio Simonetti, de titularidade de **Elisangela Cristina de Souza e Ademir de Souza**, conforme Lei Complementar nº827/2019.

Limeira, 26 de janeiro de 2023

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
Secretaria de Habitação

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

VACINAÇÃO CONTRA O
CORONAVÍRUS
(COVID-19)

DOSES • GRUPOS ETÁRIOS •
LOCAIS DE VACINAÇÃO • ORIENTAÇÕES

LIMEIRA.SP.GOV.BR/VACINACAO

vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na Rua Dom Oscar Romero nº232, (quadra "E2", lote "29"), do Loteamento Jd Res Ernesto Kuhl, em favor de **Nadja Maria Ferreira da Silva**.

Limeira, 26 de janeiro de 2023

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
Secretaria de Habitação

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Jd Res Antonio Simonetti

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Rua Elza Rother Maeze, nº319, (quadra "I", lote:01), do loteamento Jd Res Antonio Simonetti, de titularidade de **Marisa Aparecida dos Santos Buccì**, conforme Lei Complementar nº827/2019.

Limeira, 26 de janeiro de 2023

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
Secretaria de Habitação

CEPROSOM

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM.

CONTRATADO: VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA - ME.

CNPJ Nº 07.017.934/0001-85.

PROCESSO Nº 3889/2020.

PREGÃO Nº 35/2020.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2023.

REFERENTE AO CONTRATO Nº 03/2021.

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato referente à prestação de serviços de internet banda larga.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

RHAISA S. CETIN BUCCI
Setor de Contratos

ABERTURA DE EDITAL

ORGÃO: Centro de Promoção Social Municipal de Limeira - CEPROSOM.
EDITAL: nº 01/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - nº 01/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: **Dia 09/02/2023, às 09h00min.**

OBJETO: Aquisição de Kit Lanche.

OFERTA DE COMPRA: 2023OC00002.

O edital completo poderá ser consultado e/ou adquirido no Setor de Licitação desta Autarquia Municipal, sito na Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800, Jardim Adelia Cavicchia Grotta, Limeira-SP, de segunda a sexta-feira, das 9hrs00min às 11hrs00min e das 13hrs30min às 16hrs30min. A aquisição ocorrerá mediante o recolhimento dos respectivos valores, de acordo com Ato nº. 01, de 11 de janeiro de 2018. Poderá também ser retirado no site www.ceprosom.sp.gov.br ou solicitado através do e-mail licita@ceprosom.com.br. Informações pelo telefone (19) 3404-6258 / (19) 3404-6245.

BRUNO SERILLO
Assessor da Divisão de Gestão e Suprimentos

Ligue 188
ou acesse cvv.org.br

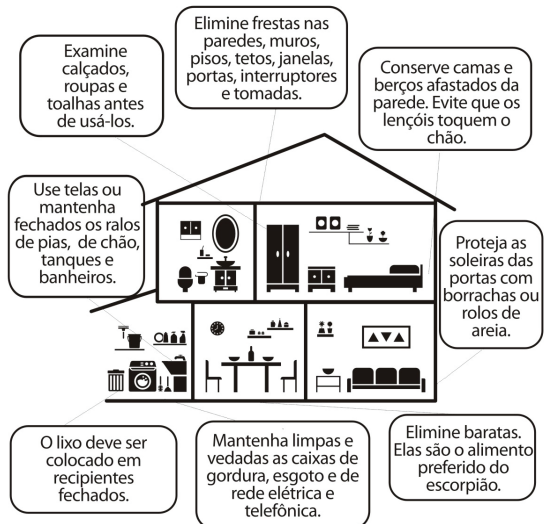
COMOVA VOCÊ?

CONFORME LEI ORDEM Nº 648/20



CUIDADOS PARA EVITAR ESCORPIÕES

Evite acidentes



Em caso de acidente, procure a Santa Casa de Limeira
Av. Antonio Ometto, 675 - Vl. Claudia

Informações: 3441.3548, 3451.3546 ou 156



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
Unindo forças por uma cidade melhor

ALERTA
DENGUE
MATA
ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE

Com a **DENGUE TIPO 2** os cuidados devem ser redobrados. O risco para quem já teve dengue é maior e todos devem **AGIR** para eliminar o mosquito

O MAIOR FOCO DO Aedes Aegypti ESTÁ EM SEU QUINTAL. ELIMINAR CRIADOUROS É A FORMA MAIS EFICAZ DE COMBATER O MOSQUITO

10 minutos por semana



Garrafas retornáveis:
Mantenha de cabeça para baixo e em local seco



Pneus: Guarde os pneus secos e em local coberto



Latas e frascos úteis:
Mantenha-os secos e em local coberto



Baldes e Regadores:
Mantenha-os secos e em local coberto



Ralos Externos:
Despeje água sanitária uma vez por semana



Pratos de plantas:
Retire o pratinho dos vasos ou mantenha seco depois de regar



Fique atento se ocorrer febre, dor de cabeça, prostração, dor atrás dos olhos e nas juntas procure atendimento médico.

O ciclo de vida do *Aedes aegypti* leva de 7 a 10 dias. Por isso, se eliminarmos os criadouros uma vez por semana, interrompemos o nascimento de novos mosquitos.

Unindo forças por uma cidade melhor



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

IPML

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

PORTARIA Nº 004/2023

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, sem direito à paridade ativo-inativo, mantidos pelo Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML."



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML
CNPJ Nº 09.626.556/0001-62



EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII, da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO o que estabelecem o § 8.º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação que lhe deu o artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003, o artigo 15 da Lei Federal n.º 10.887 de 18 de junho de 2004 e o artigo 83 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02, de 31 de março de 2009;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 48 e seus parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO que o artigo 15 da Lei Federal n.º 10.887/04 e o artigo 83 da ON MPS/SPS n.º 02/09 preveem que os benefícios de aposentadoria e pensão do RPPS devem ser reajustados nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do **RGPS**;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023, publicada em 11 de janeiro de 2023 no Diário Oficial da União (DOU).

RESOLVEM:

Art. 1º. Ficam reajustadas em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três décimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2023, as aposentadorias e as pensões por mortes concedidas na vigência da Emenda Constitucional n.º 41, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal, calculadas nos termos do artigo 1º e seus parágrafos da Lei Federal 10.887 de 18 de junho de 2004, **sem direito à paridade ativo-inativo**.

Art. 2º. Para os benefícios de que trata o artigo 1.º, concedidos a partir de fevereiro de 2022, o reajuste dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no Anexo a esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 003/2022.

Limeira, 26 de janeiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML
CNPJ N° 09.626.556/0001-62



ANEXO

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2022	5,93
em fevereiro de 2022	5,23
em março de 2022	4,19
em abril de 2022	2,43
em maio de 2022	1,38
em junho de 2022	0,93
em julho de 2022	0,30
em agosto de 2022	0,91
em setembro de 2022	1,22
em outubro de 2022	1,55
em novembro de 2022	1,07
em dezembro de 2022	0,69

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PORTARIA Nº 005/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora inativa Isabel Cristina da Silva Moi, segurada pelo Regime Próprio de Previdência Social; faleceu em 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o referido segurado deixou na qualidade de dependentes seu esposo Márcio Antônio Moi e a filha Amanda Maria Moi;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo no 659/2022, instruído com documentos pessoais e inclusive com declaração afirmando que recebe benefício previdenciário do Regime Geral de Previdência Social (INSS) e, optado pelo recebimento integral do benefício previdenciário no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Limeira; com justificação administrativa e com parecer jurídico favorável à concessão do benefício da pensão por morte,

RESOLVEM:

1. CONCEDER a **MÁRCIO ANTÔNIO MOI e AMANDA MARIA MOI**, dependentes de Isabel Cristina da Silva Moi, segurada falecida em 15 de dezembro de 2022, o benefício previdenciário da PENSÃO POR MORTE, equivalente à totalidade dos proventos da servidora inativa, imediatamente anterior à data do seu falecimento, uma vez que eles não excedem o limite do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS; com fundamento no artigo 32 "caput" c/c art. 8º, I, da Lei Complementar nº 487/09;

2. A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do falecimento, nos termos do artigo 34, I, da LC 487/09;

3. O benefício em favor de Márcio Antônio Moi, no rateio da pensão será uma parte equivalente ao dobro que receber a filha da segurada, ou seja, o valor de 2/3 (dois terços) pelo fato de ser a cônjuge e dependente da servidora falecida; conforme art. 35, §1º da LC 487/2009;

4. O benefício da filha será o saldo remanescente, ou seja, 1/3 (um terço) que deverá ser pago para Amanda Maria Moi, e será depositado em favor de Márcio Antônio Moi, pelo fato de ser o pai e seu representante legal;

5. A cota da filha Amanda Maria Moi extinguirá quando a mesma completar 18 anos de idade, não revertendo em favor do pensionista remanescente;

6. Os pensionistas não terão direito à paridade ativo-inativo;

7. O valor da pensão será reajustada anualmente, na mesma época da correção dos benefícios do RGPS, e pelos mesmos índices;

8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2022.

Limeira, 26 de janeiro de 2023.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 006/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora ativa Claudia Regina Meira, segurada pelo Regime Próprio de Previdência Social; faleceu aos 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que a referida segurada deixou na qualidade de dependente seu esposo Flavio Eloy;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo no 05/2023, instruído com documentos pessoais e inclusive com declaração afirmando que não recebe benefício previdenciário de outro regime, com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Limeira; com justificação administrativa e com parecer jurídico favorável à concessão do benefício da pensão por morte,

RESOLVEM:

1. CONCEDER a **FLAVIO ELOY**, dependente de Claudia Regina Meira, segurada falecida aos 08 de dezembro de 2022, uma PENSÃO POR MORTE, equivalente à totalidade dos proventos da servidora ativa no cargo efetivo de Professor de Educação Especial, imediatamente anterior à data do seu falecimento, uma vez que eles não excedem o limite do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS; com fundamento no artigo 32 "caput" c/c art. 8º, I, da Lei Complementar nº 487/09;

2. A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do falecimento, nos termos do artigo 34, I, da LC 487/09;

3. O pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo;

4. O valor da pensão será reajustada anualmente, na mesma época da correção dos benefícios do RGPS, e pelos mesmos índices;

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2022.

Limeira, 26 de janeiro de 2023.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PORTARIA

PORTARIA Nº 16/23

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 815/2022, datada de 9 de novembro de 2022 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 811, de 07 de julho de 2022, alterada pela Resolução nº 819, de 23 de dezembro de 2022 e Lei Complementar nº 885, de 24 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 73/2023, de interesse do Vereador João Antunes Souza;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ADÃO APARECIDO AMADOR**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo C.C 08, equivalente a R\$ 5.331,22 (cinco mil, trezentos e trinta e um reais e dois centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, constante da Resolução nº 811, de 07 de julho de 2022, alterada pela Resolução nº 819, de 23 de dezembro de 2022 e Lei Complementar nº 885, de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO PAULO BOSCO
Secretário Legislativo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, Requisição nº 62/2023, para a aquisição de ÁGUA MINERAL, foi a empresa CARLOS MARTINS ROSSINI CNPJ: 19.871.665/0001-07, pelo valor de R\$ 12.645,50 (Doze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Limeira, 26 de janeiro de 2023

MARIANA CARNEIRO DE SOUZA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO**PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisições nº 72/2023, para aquisição de FERVEDOR COM CABO. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 26 de janeiro de 2023

MARIANA CARNEIRO DE SOUZA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO**PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisições nº 19/2023, para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 26 de janeiro de 2023

MARIANA CARNEIRO DE SOUZA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 18, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, e em especial o que dispõe o § 3º do art. 148, da Lei Orgânica do Município de Limeira,

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 53.722, de 7 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à LIGA DESPORTIVA LIMEIRENSE - LDL, inscrita no CNPJ nº 51.421.725/0001-94, qualificada no processo administrativo nº 53.722/2022, a utilização da construção existente do imóvel objeto da Inscrição Cadastral nº 0566-024-000, situada na Rua Dr. José Botelho Veloso, s/nº, Vila São João, nesta cidade, de propriedade desta Municipalidade.

Art. 2º A Permissão de que trata o artigo 1º deste Decreto é feita com a finalidade única e precípua de utilizar o bem como endereço oficial da LIGA DESPORTIVA LIMEIRENSE - LDL.

Parágrafo único. Será de responsabilidade exclusiva todas as despesas decorrentes da manutenção e instalação ao Permissionário, sem quaisquer ônus ou encargos ao Município de Limeira.

Art. 3º Com a presente Permissão obriga-se a Permissionária a:

I - Zelar pela área, mantendo-a em perfeitas condições de higiene;

II - Utilizar a área somente para os fins que se destina;

III - Não construir na área qualquer obra permanente, sem autorização expressa

da Permitente;

IV - Não ceder, locar ou sublocar a área objeto da Permissão de Uso a terceiros, salvo mediante autorização expressa do Poder Permitente;

V - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive a terceiros, ficando expressamente fixada a sua responsabilidade em caso de ocorrência de qualquer prejuízo;

VI - Não impedir ou embaraçar a execução dos serviços do Poder Permitente ou de outras prestadoras de serviço público, devidamente autorizadas pelo Município;

VII - Devolver a área objeto desta Permissão, quando solicitado pelo Poder Permitente, sem direito a retenção ou indenização pelas obras que eventualmente realizar;

VIII - Não embaraçar o uso para funcionários da municipalidade.

Art. 4º A presente Permissão se dará a título precário, gratuito e intransferível, por prazo indeterminado, podendo ser revogada ou modificada a qualquer tempo, de acordo com o interesse do Poder Permitente, sem necessidade de qualquer notificação administrativa e com a dispensa de qualquer interpelação judicial.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no *caput* deste artigo, deverá a Permissionária deixar completamente desocupada a área permitida, no prazo de trinta dias, a contar da revogação do Decreto.

Art. 5º Fica isenta a Municipalidade de eventual ônus oriundo, de qualquer natureza, que porventura sobrevenha sobre a Permissão de Uso aqui tratada.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

Limeira Trânsito do Bem
NO TRÂNSITO, SUA ATITUDE FAZ A DIFERENÇA
A vida deve ter preferência

Atenção Ciclistas

Equipamentos de Segurança
Os dispositivos que podem reduzir os riscos para os ciclistas no trânsito

— Recomendáveis
— Obrigatórios

Capacete de boa qualidade e ajustável
Óculos de proteção para sol e poeira
Roupas claras, chamativas e confortáveis
Campanha
Espelho retrovisor do lado esquerdo
Luvas
Sinalização noturna dianteira
Sinalização noturna traseira
Sinalização noturna nos pedais
Sinalização noturna na lateral

NAS CAÇAMBAS SÓ RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

NAS CAÇAMBAS DE ENTULHO É PERMITIDO SOMENTE O DEPOSITO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

* Lei Municipal nº 4.828/2011 e alterações.

Unindo forças por uma cidade melhor

**Você sabia que Limeira possui
19 locais com feiras livres
espalhadas pela cidade?**



Domingo

<i>Jd. Esteves</i>	<i>Av. Maestro Xixirri</i>	<i>Das 07h às 12h</i>
<i>Pq. N. S. das Dores I</i>	<i>R. Evaristo Olivato Filho</i>	<i>Das 07h às 12h</i>
<i>Pq. N. S. das Dores IV</i>	<i>Av. Jaime Cheque</i>	<i>Das 07h às 12h</i>

Terça

<i>Vi. Queiroz</i>	<i>R. Baianinha</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
--------------------	---------------------	-----------------------

Quarta

<i>Jd. Bandeirantes</i>	<i>R. Benedito Carlos De Lima</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Jd. Ouro Verde</i>	<i>R. Acelino Costa Tank</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Pq. Hipólito</i>	<i>Av. Arlinda Abreu Ribeiro</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Pq. N. S. das Dores II</i>	<i>Av. Frei João das Mercês</i>	<i>Das 14h às 18h</i>

Quinta

<i>Jd. Piratininga</i>	<i>R. CAP. Manoel F. Camargo</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>CECAP</i>	<i>R. Arlindo Silvestre</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Vi. Independência</i>	<i>R. Candido Portinari</i>	<i>Das 07h às 11h</i>

Sexta

<i>Jd. São Paulo</i>	<i>Av. Dom Idílio Jose Soares</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Vi. Rosália</i>	<i>R. Frederico Tetzner SOB.</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Vi. Teixeira Marques</i>	<i>R. Joaquim Aguiar Barros</i>	<i>Das 07h às 11h</i>

Sábado

<i>Jd. Lago</i>	<i>R. José Duarte Do Páteo</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Jd. Santa Eulália</i>	<i>R. Ana Tomenas Tolle</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Vi. Camargo</i>	<i>R. Fortunato Lucato</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Jd. Aeroporto</i>	<i>R. Adilson Edgard Amigo</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Jd. Vista Alegre</i>	<i>R. José Antonio Massaro</i>	<i>Das 14h às 18h</i>

Secretaria de
Meio Ambiente
e Agricultura



O que você tem feito pra combater a Dengue?



O maior foco do Aedes Aegypti está em seu quintal

Eliminar os criadouros é
a maneira mais eficaz
de combater o
mosquito




Unindo forças por uma cidade melhor




VACINAÇÃO CONTRA
**GRIPE
INFLUENZA**

GRUPOS
LOCAIS DE VACINAÇÃO
PLANTÕES
INFORMAÇÕES

ACESSE: LIMEIRA.SP.GOV.BR/INFLUENZA



SAÚDE
mais perto
do seu filho




Você sabia que seu filho pode receber atendimento pediátrico bem perto de sua casa?

- UPA Abílio Pedro
- PA Hipólito
- PA Aeroporto

Esses locais possuem médicos pediatras de plantão, estrutura para atendimento 24 horas por dia e 7 dias na semana

Além dos Hospitais Humanitária e Santa Casa



Unindo forças por uma cidade melhor


COMBATE AO
CORONAVÍRUS
(COVID-19)

VACINAÇÃO INFANTIL

VACINE SEU FILHO CONTRA A COVID-19

Mamães, Papais e Responsáveis: Só serão vacinadas as crianças que entregarem o documento de autorização assinado pelos pais ou responsáveis legais.

limeira.sp.gov.br/vacinacao



Unindo forças por uma cidade melhor

A VIDA PRECISA CONTINUAR

DOE ÓRGÃOS.
CONVERSE COM A SUA FAMÍLIA.



saude.gov.br/doacaodeorgaos

DISQUE SAÚDE 136

- f /minsaude
- t /minsaude
- MinSaudeBR
- @MinSaude
- /ministeriodasaude

#DOEÓRGÃOS

Quem espera por uma doação de órgãos e tecidos, espera voltar a fazer as coisas mais simples, como respirar, comer, ver. Espera que a vida simplesmente continue. No Brasil, mais de 46 mil pessoas aguardam por um transplante. Se você deseja se tornar um doador, converse com a sua família. Somente eles poderão realizar a sua vontade e autorizar a doação.

Jean Batista
Há 3 anos
vive com um
novo coração.



PUBLICAÇÃO REALIZADA EM COMPARTELO ALÉ DO CORAÇÃO. Nº 1575/2013. REGULAMENTO Nº 01/2013. Nº 146/2021